

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02**

**DECRETO N ° 11 de 16 de março 2011.**

**“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1 °** - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade do Sr. Francisco Donizete Machado, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.487.986-45, RG n° MG 12.085.535, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei com Rosa Márcia Vieira Machado, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF n° 013.394.796-30 e RG n° MG 5.046.300 SSP/MG, residentes e domiciliados na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade de Espírito Santo do Dourado/MG, imóvel a ser desmembrado situado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, quadra N, lote n° 07 do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, os requerentes são proprietários do imóvel, conforme Matrícula n° 11.732 do CRI desta comarca, feito o levantamento topográfico pelo responsável Engenheiro Civil José Raimundo Leal CREA 33838/D, ficou constatado que o imóvel possui uma área correta de 287,00 m<sup>2</sup>, devendo o mesmo a ser desmembrado em 02 (dois) imóveis independentes, com as suas respectivas áreas assim distribuídas: área remanescente (área n°01) com 161,76 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e um metros e setenta e seis centímetros quadrados) e uma área a desmembrar (área n°02) com 125,24 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE (ÁREA N°01) 161,76 M<sup>2</sup>:**

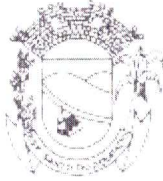
Um lote com uma área de 161,76 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e um metros e setenta e seis centímetros quadrados), sita a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nesta cidade de Espírito Santo do Dourado/MG, com as seguintes divisas e confrontações:

Confrontando pela frente com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira numa extensão de 10,30 metros.

Confrontando pelos fundos com a área n° 02 a ser desmembrada, numa extensão de 10.30 metros.

Confrontando pelo lado direito com lote n° 08 numa extensão de 16,90 metros.

Confrontando pelo lado esquerdo com lote n° 06 numa extensão de 15,00 metros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESMEMBRADA (ÁREA Nº02) 125,24 M<sup>2</sup>:**

Um lote com uma área de 125,24 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros e vinte e quatro centímetros), sita Rua Joaquim Francisco Pereira, nesta cidade de Espírito Santo do Dourado/MG, com as seguintes divisas e confrontações:

Confrontando pela frente: com a Rua Joaquim Francisco Pereira numa extensão de 10.40 metros.

Confrontando pelos fundos com a área nº 01 remanescente numa extensão de 10.30 metros.


Confrontando pelo lado direito com o lote nº06 numa extensão de 12.10 metros.

Confrontando com o lado esquerdo com o lote nº28 numa extensão de 9.00 metros e com o lote nº08 numa extensão de 3.10 metros.

**Art. 2 °** - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro civil José Raimundo Leal CREA: 33838/D ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

**Art. 3 °** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 16 de março  
de 2011.**

  
**Adalto Luis Leal  
Prefeito Municipal**

